

MATRÍCULA Nº
41.919

FICHA Nº
01

EM **27** DE **FEVEREIRO** DE 20 **08**

Imóvel :- Um terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote n.03 (tres) da quadra G (gê) do loteamento denominado **TUFI ATHIA**, situado neste município e comarca de Presidente Prudente-sp, com as seguinte medidas e confrontações;- começa na confluência do alinhamento da Rua Jair Correia de Souza, localizado lado par do logradouro, com divisa do lote n.2 (dois) da mesma quadra; daí segue em 10,00m (dez metros) pelo alinhamento da rua 5 (cinco); deflete a direita e segue em 18,00m (dezoito metros) confrontando com o lote n.4 (quatro) da mesma quadra; deflete a direita e segue em 10,00m (dez metros) confrontando com o lote n.11 (onze) da mesma quadra; deflete a direita e segue em 18,00m (dezoito metros) confrontando com o lote n.2 (dois) da mesma quadra, até encontrar o ponto inicial, fechando uma area de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados).- Cadastro Municipal n.631009001 – Ref. Cadastral n.26.1.6.0116.00020.001

Proprietária:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ/MF.47.865.597/0001-09, com sede a rua Boa Vista, 170, 4º ao 13º andares em São Paulo-sp, registrada na JUCESP sob n.98.257/00-6.

N. Reg. Anterior :- R.6 – Doação de 12.05.1989 e R-9 – Loteamento de 27.01.1992 da Matrícula 1.040 L.2 d/cartório

Matricula feita por  **Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado**

AV-1 da M.41.919 em 27.02.2008 – Protocolo n. 111.259 em 26.02.2008 – ABERTURA MATRICULA

Por requerimento firmado em São Paulo-sp, aos 06.12.2007 pela proprietária, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU., com a firma reconhecida, arg.n/ registro, foi requerido nos termos do item 44 letra 'c' Cap.XX do Prov.58/89 da CGJ-SP., a **ABERTURA DE MATRICULA**, do imóvel adquirindo pelo título aquisitivo acima mencionado. –

Averbação feita por  **Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado**

Av.2/M-41.919 – Em 16.07.2013

Protocolo nº 138.926, de 15.07.2013

RUA

Faço esta para constar que a Rua 5, citada na abertura desta matrícula, passou a denominar-se: Rua Jair Correia de Souza (decreto 3.156/91), conforme certidão 26/2004, de 27.10.2004, expedida pela Prefeitura deste município.

Averbação feita por:  (Walter Robison Comitre), escrevente.

Av.3/M-41.919, em 16.07.2013.

Prot. 138.926, de 15.07.2013.

CONSTRUÇÃO

De acordo com o requerimento feito em São Paulo-SP, no dia 24.08.2012, instruído com o habite-se 64/95, expedido em 30.03.1995 (processo 3.183/95), pela Prefeitura deste município, no terreno objeto desta matrícula foi construído um (1) prédio residencial de alvenaria com 35,72m², que recebeu o nº 132, da Rua Jair Correia de Souza. Foi apresentada cópia autenticada da **CND, série D, nº 923259**, emitida em 16.02.1994, pelo INSS.

Averbação feita por:  (Walter Robison Comitre), escrevente.

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Título de Registros de Imóveis
 possuem um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

41919